



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI nº. 2849/2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação do cargo de vice-presidente do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica criado o inciso VIII, no § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2644/2017, com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

§2º. (...)

VIII. Vice-Presidente do SAMAE

Art. 2º. Altera-se o Anexo V – Tabela de Vencimentos - Cargos em Comissão da Lei Municipal nº. 2644/2017 para incluir o cargo de Vice-Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

ANEXO V		
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO		
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR
<i>Vice-Presidente do SAMAE</i>	<i>CCS-05</i>	<i>R\$ 5.900,00</i>

Art. 3º. Altera-se o Anexo VI – Quadro de Pessoal do SAMAE – Item II – Cargos em Comissão - da Lei Municipal nº 2644/2017 para incluir o cargo de Vice-Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

II. CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE
<i>Vice-Presidente do SAMAE</i>	<i>01</i>
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	08

Art. 4º. Altera-se o Anexo VIII – Atribuições dos cargos da Lei Municipal nº. 2644/2017 para incluir as atribuições do cargo de Vice-Presidente do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

PUBLICADO

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 09/04/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO VIII
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DOS
CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, DOS CARGOS
EM COMISSÃO, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
E DAS FUNÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS

Título do cargo: *VICE-PRESIDENTE*

Grupo ocupacional: *Presidência*

Carga horária: *40 horas semanais*

Descrição detalhada:

Substituir o Presidente do SAMAE quando de sua ausência do cargo;

Auxiliar na Gerência, orientação, controle e fiscalização do SAMAE;

Resolver sobre os requerimentos, as reclamações, ou as representações que lhe forem dirigidas;

Participar da formulação das políticas de ação do SAMAE, colaborando com informações, sugestões e experiências;

Orientar as chefias das Seções e a direção sugerindo ações para possibilitar e facilitar a execução e avaliação dos trabalhos para detectar falhas e propor soluções;

Prestar contas à Presidência sobre o processamento dos trabalhos e resultados das ações propostas;

Prestar atendimento ao público;

Exercer outras atribuições previstas na legislação

Art. 5º. Ficam alterados os requisitos para o cargo de Presidente, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2644/2017, o qual passará a ter a seguinte redação:

(...)

Título do cargo: *PRESIDENTE*

Grupo ocupacional: *Presidência*

Carga horária: *40 horas semanais*

(...)

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal